



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00065/2026, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1534/2025 de 29/12/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 163.100,00 (cento e sessenta e três mil , cem reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.007.003 - FDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Função.....: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Subfunção.....: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
 Programa.....: 0125 - ASSISTENCIA A COMUNIDADES
 Proj/Ativ.....: 2.148 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROG BOLSA FAMÍLIA
 Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
 Fonte.....: 1660000 - TRANS.FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS
 Valor.....: R\$ 2.100,00 Ficha: 00091

Unid. Orc.....: 02.011.001 - COORD. S. M. DESENVOLVIMENTO URBANO
 Função.....: 15 - URBANISMO
 Subfunção.....: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Programa.....: 0052 - ADMINISTRACAO GERAL
 Proj/Ativ.....: 2.107 - MANUT.ATIV. DO SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS
 Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 20.000,00 Ficha: 00244

Unid. Orc.....: 02.013.002 - SERVIÇOS TRANS. E TRANSITO
 Função.....: 26 - TRANSPORTE
 Subfunção.....: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
 Programa.....: 0052 - ADMINISTRACAO GERAL
 Proj/Ativ.....: 2.128 - MANUT.SERVIÇOS MUNICIPAIS DE TRANSPORTE
 Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 141.000,00 Ficha: 00321

Parágrafo Único: A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR SE FAZ NECESSARIA PARA ATENDER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO.

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 163.100,00 (cento e sessenta e três mil , cem reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.007.003 - FDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00065/2026, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

Função.....: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Subfunção.....: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
 Programa.....: 0125 - ASSISTENCIA A COMUNIDADES
 Proj/Ativ.....: 2.148 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROG BOLSA FAMÍLIA
 Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 Fonte.....: 1660000 - TRANS.FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS
 Valor.....: R\$ 2.100,00 Ficha: 00090

Unid. Orc.....: 02.011.001 - COORD. S. M. DESENVOLVIMENTO URBANO
 Função.....: 26 - TRANSPORTE
 Subfunção.....: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
 Programa.....: 0710 - ESTRADAS VICINAIS
 Proj/Ativ.....: 1.219 - CONSTRUÇÃO MELHORAMENTOS ESTRADAS VICINAIS
 Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 20.000,00 Ficha: 00249

Unid. Orc.....: 02.013.002 - SERVIÇOS TRANS. E TRANSITO
 Função.....: 26 - TRANSPORTE
 Subfunção.....: 453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS
 Programa.....: 0257 - TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL.
 Proj/Ativ.....: 2.128 - MANUT.SERVIÇOS MUNICIPAIS DE TRANSPORTE
 Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 141.000,00 Ficha: 00311

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 04 DE AGOSTO DE 2026